



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 266/2017

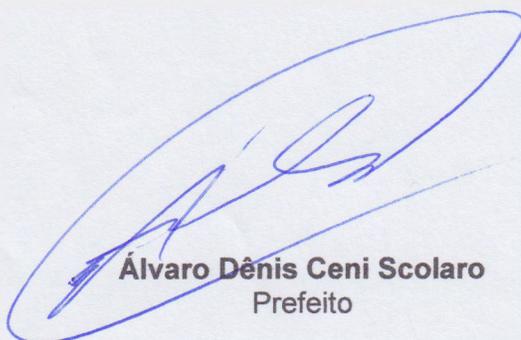
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n° 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Gislaíne Tania Galeazzi, CPF n° 054.423.769-22 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, com saída no dia 06 de junho de 2017, Guarapuava PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>

N° 266 de 25/05/2017 Pg. 55